



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	7176/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Adamantina
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Período	10/2021
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	MÁRCIO CARDIM
Cargo	PREFEITO
CPF	039.900.438-62
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 176.105.976,91	
Realização acumulada	R\$ 179.234.539,19	
Variação	R\$ 3.128.562,28	1,7765%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 179.234.539,19	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 155.121.071,57	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 24.113.467,62	13,4536%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -14.262.723,99	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -2.070.500,00	
Diferença	R\$ -12.192.223,99	85,4831%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 856.743,04	R\$ 2.127.387,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 1.570.401,87	R\$ 2.412.844,78

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 2.652.064,22	R\$ 131.169,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 3.171.214,97	R\$ 580.887,37

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 3.341,80	R\$ 197.554,84	R\$ 1.243.388,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 231.144,31	R\$ 1.659.687,43

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 209.786.716,77
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 187.506.105,88
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,38%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 82.853.476,07
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 25.673.955,28
Índice Apurado	30,9872%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 75.530.878,81	
Despesa Empenhada	R\$ 19.381.401,71	25,6602%
Despesa Liquidada	R\$ 19.234.548,48	25,4658%
Despesa Paga	R\$ 17.980.989,69	23,8061%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 75.530.878,81	
Despesa Empenhada	R\$ 19.381.401,71	25,6602%
Despesa Liquidada	R\$ 19.234.548,48	25,4658%
Despesa Paga	R\$ 17.980.989,69	23,8061%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 81.211,72	R\$ 11.590.299,09	R\$ 11.233.838,76	96,9245%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 81.211,72	R\$ 11.590.299,09	R\$ 11.067.909,76	95,4929%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 80.653.476,07
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 20.379.724,68
Índice Apurado	25,2683%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 74.428.880,63	
Despesa Empenhada	R\$ 16.929.499,12	22,7459%
Despesa Liquidada	R\$ 16.290.894,65	21,8879%
Despesa Paga	R\$ 15.381.539,94	20,6661%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 74.428.880,63	
Despesa Empenhada	R\$ 16.929.499,12	22,7459%
Despesa Liquidada	R\$ 16.290.894,65	21,8879%
Despesa Paga	R\$ 15.381.539,94	20,6661%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/12/2021
Hora da Geração: 22:33:10